



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 112/2021.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ALTERA O ART. 58-A DA LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 09 DE MAIO DE 2007,
QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO FUNSEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I) – PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis se manifestou favorável a matéria, e após análise detida, as comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 112/2021, pois a demanda possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 06 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente

BEITO MACHADINHO
Vice-Presidente

JOAQUIM EQUIP
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WILLIAN FREITAS

Presidente



MARCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente



FÁBIO DO AGEM

Membro